

Estado do Rio Grande Do Norte Câmara Municipal De Parelhas Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

DESPACHO

247/2023

N

EMENTA

APROVADO POR UNANIMIDADE ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 94

de Ago

de 9093

PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente, Da Câmara Municipal De Parelhas -RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento a Secretária do Estado de Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, a **Sr**^a. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA,** para que a mesma possa enviar uma equipe técnica para a Escola Estadual Professor Felipe Bittencourt com o objetivo de elaborar um projeto de construção de um complexo esportivo para a prática de esportes e para lazer da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Professor Felipe Bittencourt dispõe atualmente de bastante espaço para construção espaços esportivos e de lazer que podem serão importantes para a promoção do esporte e a melhoria da qualidade de vida da população. Tendo em vista que a Escola localizada em uma área central de fácil acesso para todos os bairros da nossa cidade.

Dito isso, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento. Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2023.

MESSIAS MEDEIROS

Vereador do PT

Lido no Expediente em 1 7 AGO 1023 1° Sec.

Ofício N° Data 2 4 Abu. /2023 Func.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS



RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O **REQUERIMENTO Nº 247/2023** – DE AUTORIA DO VEREADOR **MESSIAS MEDEIROS** – PT.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	X		
WELLINGTON ARAÚJO SILVA			
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	X		
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	χ		
MESSIAS MEDEIROS	X		
JOSIVAN ALVES PEREIRA	X		
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	X		
ILDECIO DE OLIVEIRA	X		
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	X		
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDON	NÇA X		
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	X		

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALVSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

2 4 AGO. 2023